



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 120 – MARÇO/2022
Portaria Nº 09/2022 (CCS)**

Teresina, 02 de março de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 09 / 2022 – CCS/UFPI

RETIFICA A PORTARIA 02/2022- CCS/UFPI de 13 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 20/11 do Conselho Universitário da UFPI e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - CCF/CCS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a portaria 02/2022 CCS/UFPI, publicada no Boletim de Serviço nº 15 - janeiro/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Artigo 1º - Constituir Banca Examinadora para praticar todos os atos legais e necessários à realização do processo seletivo para contratação de 01 (um) Professor Substituto para o Curso de Farmácia, TI 40 horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde, da forma como segue:

Profa. Dra. **Marcília Pinheiro da Costa** – Presidente
Prof. Dr. **Mauricio Pires de Moura do Amaral** - Membro efetivo
Profa. Dra. **Waleska Ferreira de Albuquerque** - Membro efetivo
Profa. Dra. **Sabrina Maria Portela Carneiro** - Membro Suplente
Prof. Dr. **José de Sousa Lima Neto** - Membro suplente

Leia-se:


Artigo 1º - Constituir Banca Examinadora para praticar todos os atos legais e necessários à realização do processo seletivo para contratação de 01 (um) Professor Substituto para o Curso de Farmácia, TI 40 horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde, da forma como segue:

Profa. Dra. **Marcília Pinheiro da Costa** – Presidente
Profa. Dra. **Sabrina Maria Portela Carneiro** - Membro Efetivo
Profa. Dra. **Waleska Ferreira de Albuquerque** - Membro efetivo
Prof. Dr. **José de Sousa Lima Neto** - Membro suplente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 26 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI